



Visualizar autos

Peticionar

0606053-64.2019.8.01.0070 Arquivado

Classe  
Reclamação Pré-processual

Assunto  
Sequo

Foro  
Rio Branco - Juizados Especiais

Vara  
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais Cíveis de Rio Branco

Juiz  
Lilian Deise Braga Paiva

[Mais](#)

PARTES DO PROCESSO

**Requerente** **Maria Cleiciane Costa do Nascimento**  
Advogado: Antonio Átila Silva da Cruz

**Requerenda** **Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A**

MOVIMENTAÇÕES

| Data       | Movimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22/10/2019 | Arquivado Definitivamente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 22/10/2019 | Recebidos os autos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 22/10/2019 | <div>Extinto o processo por desistência</div> <div>Sentença Homologo com fundamento nos arts. 2º, 5º e 6º, da Lei Federal nº 9.099/95 (LJE), e no art. 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil (CPC), o pedido de DESISTÊNCIA formulado pela parte reclamante Maria Cleiciane Costa do Nascimento em desfavor a Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A. Dispensou a cobrança de custas em face da isenção legal (artigo 54, caput, da Lei 9.099/95). Dispensou a intimação por ausência de prejuízo às partes. Se houver audiência designada nos autos, proceda o cancelamento na pauta. Arquivem-se, independente de trânsito em julgado. Rio Branco-(AC), 21 de outubro de 2019. Lilian Deise Braga Paiva Juíza de Direito</div> |
| 21/10/2019 | Concluso para Sentença                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 21/10/2019 | Juntada de Petição de #{tipo_de_peticao}<br>Nº Protocolo: WEB2.19.50049394-2 Tipo da Petição: Desistência do Feito Data: 18/10/2019 16:33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

[Mais](#)

PETIÇÕES DIVERSAS

| Data       | Tipo                 |
|------------|----------------------|
| 18/10/2019 | Desistência do Feito |

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

| Data       | Audiência   | Situação  | Qt. Pessoas |
|------------|-------------|-----------|-------------|
| 12/11/2019 | Conciliação | Cancelada | 2           |

